Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 180 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado serviço de patrolamento e ensaibramento nas ruas Rodolfo Stoeberl e Ingo Stoeberl, ambas situadas no bairro Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhoria foi trazida ao conhecimento da vereadora por moradores do bairro, que reivindicam a manutenção das vias, pois estas apresentam diversas ondulações e pedras soltas, principalmente em seus acessos, dificultando o tráfego de veículos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 24 de março de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

518/2025
DISS 24/03/2025 15:57